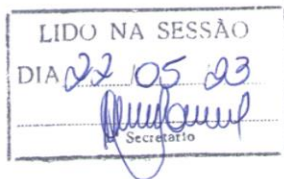


**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**"Palácio Gênese Moreira da Silva"**  
**GABINETE DO VEREADOR CARLOS KLEBER DE MATOS**



INDICAÇÃO N.º 034/2023

"Indica o atendimento de dispositivo da Lei 1189/GAB/2023".

Exmo. Senhor Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao prefeito municipal como indicação com cópia a secretária de saúde que atenda o dispositivo da Lei Municipal nº 1189/GAB/2023 de 28 de fevereiro de 2023, artigo 2º e 3º.

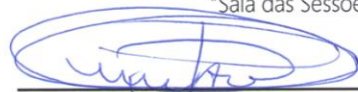
JUSTIFICATIVA:

Segundo a decisão do Ministro Luiz Roberto Barroso, os estados e municípios devem pagar nos limites dos valores repassados pela união.

O Ministro reestabeleceu o piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira para o setor público, o meio de pagamento deve observar a portaria 597 do ministério da saúde.

Desta forma solicito atendimento.

"Sala das Sessões, em 18 de maio de 2023".



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT



**ELIZEU RODRIGUES**  
Vereador/Vice - Presidente da CMT